

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO CAU/MG****SÚMULA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:**

DATA:

**21 de agosto de 2024.**

LOCAL:

**Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.**

HORÁRIO:

**15h00min – 17h06min.****PARTICIPAÇÃO:**

PRESIDIDA POR:

**Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues**

Coordenador da Comissão

PARTICIPANTES:

**Marcos Winício de Sousa**

Coord. Adjunto da Comissão

**Guilherme Guedes Jabour**

Membro Titular

**Flávio José Rodrigues de Castro**

Membro Titular

ASSESSORIA:

**Flávio Vidigal de Carvalho Pereira****PAUTA:****Verificação de quórum:**

Foi verificado o quórum às 15h00min com a presença da Coordenadora Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Marcos Winício de Sousa, Guilherme Guedes Jabour e Flávio José Rodrigues de Castro.

**Assessor Técnico Flávio Vidigal de Carvalho Pereira – Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica**

1. Verificado o quórum: Todos os membros estão presentes na reunião.
2. Comunicados: A Coordenador Amanda informou não ter comunicados.

2.1.1 O Conselheiro Marcos informou que não tem comunicados. O membro Flávio de Castro solicitou a inclusão de Ponto de Pauta debate sobre a Pesquisa e Ações da CTC. Guilherme informou aos Conselheiros, membros da CTC, sobre ações e demandas da Comissão, que necessita de apoio, que será inserido no Grupo do Teams para conhecimento e devidas providências. Guilherme disse sobre a apresentação do plano de trabalho dos candidatos a prefeitura de Belo Horizonte, que irá acontecer na “Casa Cor”. A Convite, irão participar da Reunião, a Presidente Cécilia e o Gerente Jurídico Guilherme. Foi discutido sobre como será a participação do CAU/MG no evento da ICOMUS.

2.1.2 Aprovada a Ata da 8ª reunião da CTC.

### **3. Assuntos tratados:**

3.1. **Fala da Presidente Cecília sobre as propostas de ações para a CTC.** A Presidente Cecília, disse que a Comissão deveria focar em comunicação de fato do Conselho. Que o CAU/MG precisa de um video institucional melhor, uma vez que já vem fazendo falta, que a Comissão não deveria sugerir ações de outras comissões, que poderia causar desconforto. Que a CTC poderia atuar na divulgação de eventos do CAU/MG. Que o Podcast pode ser uma ótima ação. Reforçou da necessidade do video institucional. Que a divulgação dos eventos, poderia iniciar bem antes de acontecer. Guilherme disse que, até a data atual, o CAU/MG, nao teve muitos eventos, que o CAU/MG realiza impulsionamentos nas redes sociais, com a finalidade de divulgar os enventos. A Presidente Cecília pediu a ajuda da CTC para fazer o video institucional mais moderno, utilizar a fala dos Coordenadores das Comissões no video. Marcos disse que as falas poderiam ser gravadas em dias de Plenárias. Marcos disse que a CTC não tem intenção de passar sobre as outras comissões. Que sobre as políticas de comunição, a CTC tem algumas dúvidas. Que essas dúvidas poderiam ser esclarecidas com algumas informações prestadas pelas comissões. Que para realizar os Podcast, para ter bons resultados deverá ser realizado com regularidade. Que a CTC não tem intenção de alterar o manual de identidade visual. Apenas na melhor forma de aplicar nas publicações, como cor, fundo, etc. A Presidente Cecília disse sobre observar o plano de ação de cada Comissão, para evitar problemas, como ações não executadas, pois somos medidos pelos resultados das ações. Amanda disse sobre o documento elaborado, que a CTC gostaria de enviar para as outras Comissões. Disse sobre o intuito do documento elaborado. A Presidente disse que a CTC poderia auxiliar sobre as consultas públicas que o CAU/MG irá fazer. O Gerente Jurídico, Guilherme Alves, disse sobre as atribuições de uma Comissão Temporária. Que é necessário fazer um relatório final. A Presidente Cecília ratificou a fala do Dr. Guilherme e sobre a necessidade do video institucional. Flávio de Castro disse que a CTC deveria rever o Plano de Ação da Comissão. Se ater a finalidade da Comissão Temporária de Comunicação. Marcos disse que, as outras Comissões enviassem as contribuições a CTC, não o contrário. Presidente Cecília disse sobre a alteração na Portaria que trata de divulgação. Que o CAU precisa melhorar a participação dos profissionais nos eventos, que isso pode ser com a melhora da divulgação dos eventos. Que precisa melhorar a identidade visual da Sede, aumentar a visitação das pessoas na Sede, que teremos o coworking. O CAU precisa atender aos profissionais, que precisam de um espaço para trabalhar. A Comissão deveria focar em ações com resultados mais rápidos, conforme entendimento da Coordenadora Amanda. Flávio de Castro, sugeriu como ponto de Pauta da próxima reunião, revisar o Plano de Ação da CTC. Disse que deveria organizar um fluxo para a Comissão receber demandas.

3.2. **Debate sobre a Pesquisa e Ações da Comissão.** Flávio de Castro, disse sobre a Planilha a ser completada. Que a Planilha, já está no Teams. Que ele preencheu, assim como a Isadora. Os outros membros ficaram de preencher até a próxima reunião. Flávio de Castro disse que, poderia compartilhar a forma que ele vem fazendo com os outros membros da Comissão. Continuou agora, dizendo sobre a Pesquisa, que está fazendo um modelo, uma proposta (formato da pesquisa, com recomendações da CTC), para submeter à Presidência. O Conselheiro Marcos, concordou com o formato do modelo descrito pelo Flávio de Castro. Guilherme esclareceu algumas dúvidas, de como fazer o preenchimento da Planilha. Foram esclarecidas algumas dúvidas sobre convites e assuntos de Pauta. Foi ratificado que o Plano de Ação da CTC, teve o conhecimento de todos no CAU/MG, sendo aprovado pela Plenária. Flávio de Castro, disse que o Plano foi aprovado pela Plenária e que está disponível para consulta no site de “Transparência” do CAU/MG. Guilherme perguntou sobre a possibilidade de revisar as ações da CTC. Foi esclarecido como e quando pode ser realizada a revisão. Flávio de Castro disse, sobre a Pesquisa, que já foi feito um briefing e que foram prospectados institutos que poderiam realizar o trabalho. Discordou da informação da agência de publicidade que no período eleitoral os institutos não tinham disponibilidade. Informou que fez contato com institutos para ter uma melhor visão de como a pesquisa poderia ser realizada e que todos estavam disponíveis. Que houve apenas um alerta de que, no período eleitoral, poderia haver dúvida da natureza da pesquisa por parte dos entrevistados. Que foram elencados pontos para revisão do briefing, sejam eles: avaliar os aspectos socioeconômicos dos profissionais, levantar a percepção dos profissionais sobre o CAU/MG, levantar elementos de comunicação do CAU/MG e fazer prospecção sobre o mercado de trabalho (quantos são empregados e quantos são profissionais

liberais, tamanho do escritório etc.). Que incluiu no briefing o número de profissionais registrados no CAU/MG, baseado em informações obtidas no IGEO. Disse sobre outros assuntos, com o intuito final de reduzir o custo, baseado no orçamento/proposta apresentado pela agência. Por fim, disse que o CAU/MG, oportunamente, deverá divulgar que está sendo realizada a pesquisa, para que os profissionais, tenham segurança para receber a pesquisa e responder.

Encerramento:

A sessão foi encerrada às 17h06min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues – Coordenadora  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Marcos Winício de Sousa – Coordenador Adjunto  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Flávio José Rodrigues de Castro – Membro Titular  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Guilherme Guedes Jabour – Membro Titular  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Flávio Vidigal de Carvalho Pereira – Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica  
Assessor Técnico  
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VIDIGAL DE CARVALHO PEREIRA**, Assessor(a) de **Comissão**, em 18/09/2024, às 11:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WINICIO DE SOUSA**, Coordenador(a) Adjunto(a) de **Comissão**, em 18/09/2024, às 16:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES CASTRO**, Membro de comissão, em 02/10/2024, às 16:43 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GUEDES JABOUR**, Membro de comissão, em 02/10/2024, às 16:43 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA STEPHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Coordenador(a) de **Comissão**, em 03/10/2024, às 11:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B6BF64AF** e informando o identificador **0341939**.

